



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Resolução nº 1859/2008.

Estabelece Percentual de Revisão de Vencimentos, Salários, Proventos e Pensões dos Servidores Ativos e Inativos, Comissionados e Pensionistas, nos termos da Resolução 1.856/2007.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º. Os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, comissionados e pensionistas da Câmara Municipal de Macaé, fica reajustados em 5,90 (cinco inteiros e noventa centésimos por cento).

Parágrafo único. Ficam reajustados no mesmo percentual referido no caput, as funções existente nesta Casa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta de recursos orçamentários próprios previstos na Lei Orçamentária para o corrente exercício.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de maio de 2008.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
Presidente